



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,
LAZER E TURISMO** **PROCESSO N°
90.157**

PROJETO DE LEI N° 13.816, dos Vereadores **FAOUAZ TAHA, DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA, PAULO SERGIO MARTINS**, que altera a Lei 9.100/2018, que institui as “Rotas Turísticas de Jundiaí”, para acrescentar a Rota da Cerveja Artesanal.

PARECER 04

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente caso enquadra-se em tal espectro pois busca alterar a Lei 9.100/2018, que institui as “Rotas Turísticas de Jundiaí”, para acrescentar-lhe a Rota da Cerveja Artesanal.

Do ponto de vista desta Comissão, amparada no parecer da Procuradoria Jurídica, o projeto se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”).

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2022.

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**
“Juninho Adilson”

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA **LEANDRO PALMARINI**



